

é mesmo nada demais". Lamentável conclusão que enfraquece as instituições.

O afastamento do presidente tem sido por ele enfrentado com a galhardia própria de quem confia na lei num Estado Democrático de Direito, pasmem todos, na juridicidade.

Repentinamente os sistemas legais tornaram-se para ele o que há de mais importante quando antes tudo era olvidado em função do chamado "interesse social".

Quando a poupança do povo foi saqueada a Justiça deveria ser cega à legislação. Abrir os olhos apenas aos interesses governamentais.

Hoje quer o presidente que ela enxergue, antes de tudo, a legitimidade do pedido de impeachment e que a Balança da Justiça seja imparcial e baseada nas normas constituídas.

O constitucional direito de propriedade não foi o suficiente para entancar o bloqueio, mas deseja ele que sua contitucional presunção de inocência paire sobre tudo e todos e que suas provas sejam sopesadas dentro do mais puro sistema legal do contraditório.

Tem apresentado ele todas as armas jurídicas para buscar sua absolvição.

Dois pesos e duas medidas para quem deu as costas ao judiciário. É ele que, amparando as leis deve nortear sempre os caminhos de todos, sejam eles expropriados cidadãos ou acusados presidentes.

Importantes segmentos da sociedade como OAB, ABI, partidos políticos, juventude em massa demonstram publicamente o interesse no afastamento de Collor. Seria isso, também, no pretérito pensamento presidencial, significado de "interesse social para o que a lei é secundária?"

Parece uma ironia do destino: tem ele buscado guarida exatamente em quem poderia em hipótese remota salvá-lo do impeachment, reconduzindo-o, eventualmente, ao poder, a sua primeira grande vítima - a legalidade.

Literal feitiço contra feitiço.

* Margareth Zanardini, advogada-jornalista colaboradora e Conselheira Nacional da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica).